LEI Nº 1140-A

Projeto de Lei nº 78/02
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Maria Neusa Cecília dos Santos a Rua 27 – Mecanizada 1122, com início na Rua 5 – Mecanizada 1132 e término na Alameda 1 – Mecanizada 1120, na Vila Samaritá.
Proc. nº 21797/02

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria Neusa Cecília dos Santos a Rua 27 – Mecanizada 1122, com início na Rua 5 – Mecanizada 1132 e término na Alameda 1 – Mecanizada 1120, na Vila Samaritá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de julho de 2002.

PUBLICADO EM 13/07/02
no Jornal Vicentino.
12/6/02

Paulo de Souza
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal